

DECRETO N° 021/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1° - Fica prorrogado até 31 de julho de 2018 o prazo estabelecido para o pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2018.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de maio de 2018.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO